

**TERMO DE DISPENSA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021**  
**DISPENSA Nº 015/2021**

A Secretaria de Administração do Município de Serrita - PE, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; Decreto Municipal 002/2021 de 04 de janeiro de 2021 e legislações pertinente, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa A & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Inscrito no CNPJ 38.505.593/0001-10, com sede na Rua Jose Tomaz de Menezes, 385, Limoeiro, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.030-075, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) ODAILTON CARLOS ANGELIM ALENCAR, brasileiro, casado, administrador, portador (a) do RG nº 2145132-91 expedida pelo órgão (o) SSP/CE, e CPF nº 436.553.193-04, que tem por objetivo a contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM GESTÃO E CONTROLE ADMINISTRATIVO EM INICIO DE MANDATO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE E TODAS AS SECRETARIAS) PELO PERIODO DE 06 (SEIS) MESES**. Conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

**Considerando:** O prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, com valor total de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

**Considerando:** Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes no mapa comparativo de cotações em apenso aos autos.

Aprovo o presente termo de Dispensa.

Serrita - PE, 28 de maio de 2021.

**AROLDO ROSENDO DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CPL

**ROBERTO MARTINS QUESADO**  
SECRETÁRIO DA CPL

**JOÃO BATISTA MARTINS**  
MEMBRO DA CPL